

DECRETO MUNICIPAL Nº 840/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, PARA SUPRIR NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 177/2023 de 09 de março de 2023 e demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição, com homologação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itaporã do Tocantins, ocorrido em 06 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares que se iniciam em (inserir data), findando-se em (inserir data);

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente manifestou interesse em assumir a vaga temporária no Conselho Tutelar, em atendimento ao Ato convocatório publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal-DOEM, Página 2, Edição de nº. 744, de 23 de março de 2023 e ao Ofício nº 09/2023 CDCMA;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.ª MÍRIA FRANCISCA DE JESUS, 1ª Suplente do Conselho Tutelar de Itaporã do Tocantins, para exercer temporariamente o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, pelo período de 04/04/2023 a 31/12/2023 em consonância ao cronograma de férias do órgão, bem como ocorra vacância e licenças no período supra citado.

Art. 2º. Caso haja, entre as férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, intervalo inferior a 30 dias, a Conselheira nomeada permanecerá ocupando o cargo, funcionando temporária e intercaladamente, o órgão com 6 (seis) membros.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins/TO, aos 03 de abril de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal